



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 123/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017
Abertura: 18/12/2017 às 09:30 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 01 Horas 08:40

Nome: José Augusto Becker Ass.:

CPF: 62541781920 RG: 1662366

Empresa: Gestão Pública ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não

Telefone/Celular: (48) 999160202 / 984414542

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 123/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017
Abertura: 18/12/2017 às 09:30 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº Horas

Nome: Ass.:

CPF: RG:

Empresa: ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não

Telefone/Celular:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 123/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017
Abertura: 18/12/2017 às 09:30 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº Horas

Nome: Ass.:

CPF: RG:

Empresa: ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não

Telefone/Celular:

Pref. 57
Fis nº
Φ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE AUGUSTO BECKER

Doc. Identidade / Org. Emissor: 1662366 / SP

CNPJ: 625.417.819-20 DATA NASCIMENTO: 08/02/1968

PAIS: BRASIL

PAIS: BRASIL

Nome: AMAURI BECKER

Nome: SONIA OLIVEIRA BECKER

Observações:

Local: PALMOCÁ SC DATA DE EMISSÃO: 01/07/2018

1161109529
SC117223584

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1293564122

Confero com o original

18/12/17
Data

Assinatura: José Augusto Becker
n.º 230



Rua Eduardo Freiburger, nº 435, Bairro Centro.
Município de São Pedro de Alcântara/SC.

CNPJ: 07.756.872/0001-23

Email: joseademirdeschamps@gmail.com

zebecker@yahoo.com

janioluiz@estpublica.com.br

Fone: 48 99916-0202 / 98441-4542 / 99927-5884

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade pública, atendimento à Lei (federal) nº 4320/64, atendimento à Lei Complementar (federal) nº 101/2000, sistema de controle interno, atualização permanente das normas de controle interno e capacitação de pessoal nessas áreas, conforme Projeto Básico constante do **Anexo I** deste Edital.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESA E PEQUENA EMPRESAS.**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Referente Pregão Presencial nº 095/2017.

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º, da Lei (federal) nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

São Pedro de Alcântara, 18 de dezembro de 2017.



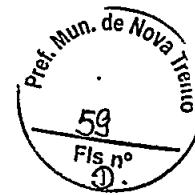
José Augusto Becker

GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS

Sócio

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).

ITEM 7-1



Rua Eduardo Freiberger, nº 435, Bairro Centro.
Município de São Pedro de Alcântara/SC.
CNPJ: 07.756.872/0001-23
Email: josedemirdeschamps@gmail.com
zebecker@yahoo.com
janioluiz@gstpublica.com.br
Fone: 48 99916-0202 / 98441-4542 / 99927-5884

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade pública, atendimento à Lei (federal) nº 4320/64, atendimento à Lei Complementar (federal) nº 101/2000, sistema de controle interno, atualização permanente das normas de controle interno e capacitação de pessoal nessas áreas, conforme Projeto Básico constante do **Anexo I** deste Edital.

ANEXO IV

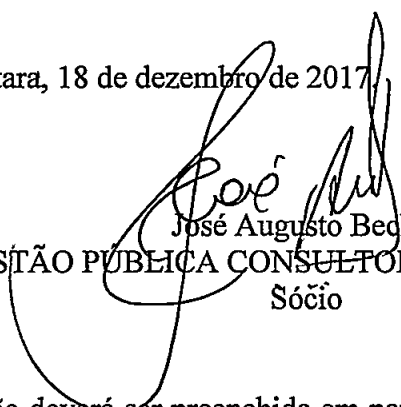
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Referente Pregão Presencial nº 095/2017.

Prezados Senhores,

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei (federal) nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

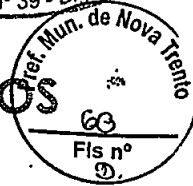
São Pedro de Alcântara, 18 de dezembro de 2017.


José Augusto Becker
GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS
Sócio

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES



JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, pessoa física, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, técnico em contabilidade, natural da cidade de São José, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 22 de Agosto de 1957, portador da Cédula de Identidade número 643.081, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP-SC, no dia 27 de Maio de 2010, portador do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF número 298.443.479-04, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob número 010.550/O-0, residente e domiciliado à Rua Eduardo Nader, número 759, bairro Bom Abrigo, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.085-350.

JOSÉ AUGUSTO BECKER, pessoa física, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, contador, natural da cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 08 de Fevereiro de 1968, portador da Cédula de Identidade número 1.662.366, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP-SC, no dia 25 de Março de 2008, portador do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF número 625.417.819-20, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob número 016.846/O-1, residente e domiciliado à Rua Natividade, número 3.889, bairro Centro, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.140-000.

JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS, pessoa física, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, de maior, contador e economista, natural da cidade de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 01 de Novembro de 1950, portador

Jânio Luiz Deschamps
José Augusto Becker
José Ademir Deschamps

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

João Pessoa, 33 - Centro - 58113-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4693 - Tabelião: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

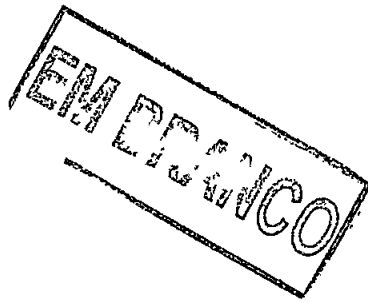
AUTENTICAÇÃO

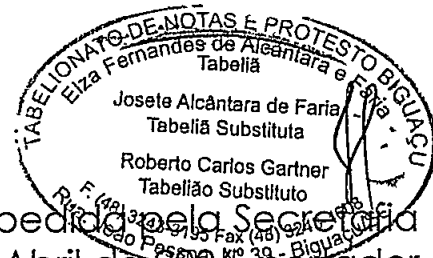
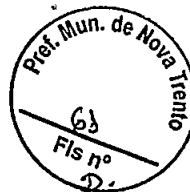
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:32:43

Do que dou fé. Em test. de 07 de dezembro de 2017 da verdade.

JOSETE ALCANTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta

Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total R\$ 5,15





da Cédula de Identidade número 124.081 expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP-SC, no dia 27 de Abril de 2008, portador do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF número 155.581.189-20, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob número 006.925/O-3, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, número 2.530, bairro Centro, na cidade de São José, Estado Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.103-400.

Únicos sócios da sociedade **GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ número 07.756.872/0001-23, estabelecida à Rua Eduardo Baungartem, número 435, bairro Centro, na cidade de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.125-000, com o contrato social devidamente registrado no Cartório de Ofício de Registro Civil Títulos Documentos Pessoas Jurídicas e outros Papéis da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, termo número 3646, Livro A-32, Folhas número 46, no dia 06 de Dezembro de 2001, resolvem alterar pela segunda vez e consolidar o referido contrato social da sociedade simples, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade a partir desta data, será a exploração das seguintes atividades:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM:

- > Discussão, elaboração, execução e avaliação do Plano Plurianual - PPA;
- > Discussão, elaboração, execução e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- > Discussão, elaboração, execução e avaliação da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- > Cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade no re-

Página 2 de 10

Serviço Registral de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Outros Papéis Sede e Comarca de São José SC.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 83103-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4663 - Tabelião: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado às 18:32:43 Do que dou fé.

Biguaçu, 07 de dezembro de 2017. Em test. da Verdade.

JOSETE ALCANTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta

Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$5,15

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EX 876651 - WAO

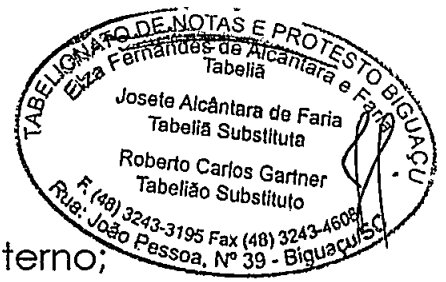
Confira os dados do ato em: sejo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4663
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



- gistro dos fenômenos econômicos;
- > Operacionalização do sistema de Controle Interno;
 - > Realização de auditoria interna;
 - > Treinamento e capacitação de servidores nas áreas de Planejamento Orçamentário, de contabilidade e de sistema de controle interno;
 - > Cumprimento da Agenda de Obrigações diária do Município;
 - > Atendimento a diligências, audiências e citações do Tribunal de Contas do Estado em assuntos relacionados com contas públicas;
 - > Envio de dados e informações ao Tribunal de Contas;
 - > Cumprimento das normas editadas pela Lei Federal número 4.320/1964 e Lei Complementar Federal número 101/2000;
 - > Cumprimento dos gastos mínimos com saúde e ensino e limites de gastos com pessoal;
 - > Habilitação do ente na obtenção de recursos de financiamentos e a fundo perdido para execução de obras e serviços;
 - > Prestação de contas em geral;
 - > Regime próprio de previdência, compensação previdenciária, previdência complementar, legislação previdenciária, perícias médicas, atos de aposentadoria;
 - > Elaboração de plano de cargos e salários, estatuto dos servidores;
 - > Licitações e contratos;
 - > Elaboração de projetos de atualização e modernização administrativa;
 - > Aparelhamento do sistema de tributação, controle e arrecadação;
 - > Adequação, atualização e regulamentação da legislação municipal;
 - > Promoção e participação em eventos votados para a capacitação de servidores públicos;
 - > Outras áreas de atuação da administração pública municipal.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Etra Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICACÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

18:32:43
Em test. da verdade

Biguaçu, 07 de dezembro de 2017

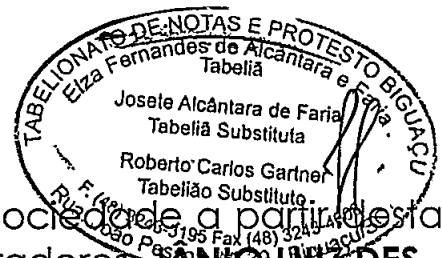
JOSETE ALCANTARA DE FARIAS Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,00 (selo) + R\$ 9,55 (total) R\$ 12,55
CNPJ nº 07.052.858/0001-08 Tabeliã

JOSETE ALCANTARA DE FARIAS
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade a partir desta data, será exercida pelos sócios administradores **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, JOSÉ AUGUSTO BECKER E JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, com os poderes e atribuições de administrarem a sociedade, para o bom e fiel cumprimento de suas finalidades, podendo usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios administradores **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, JOSÉ AUGUSTO BECKER E JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade técnica da sociedade a partir desta data, ficará a cargo dos sócios **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS**, técnico em contabilidade, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob número 010.550/O-0, **JOSÉ AUGUSTO BECKER**, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob número 016.846/O-1, **JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, contador e economista, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob número 006.925/O-3, os quais responderão perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, por todas as infrações, ou desrespeito à ética profissional da mesma, ou de seus membros.

E, por se acharem em perfeito acordo, os sócios resolvem consolidar o referido contrato social, que será regido pelas seguintes cláusulas abaixo:

Página 4 de 10

Serviço Registral de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos Documentais e Outros Papéis: Sede e Comarca de São José SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabelião: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

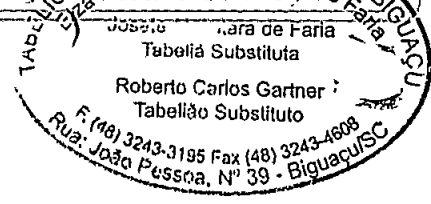
Do que dou fé.

Biguaçu, 07 de dezembro de 2011. Em test. da verdade.



JOSETE ALCANTARA DE FARIA - Tabelião Substituto

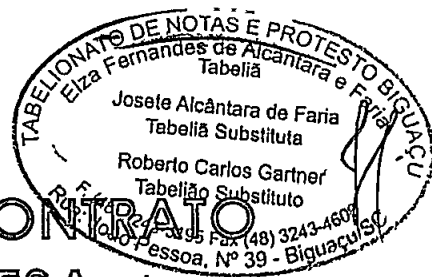
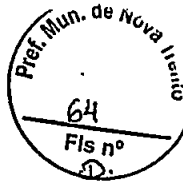
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,15



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade usa como título de estabelecimento **GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade está estabelecida à Rua Eduardo Baungartem, número 435, bairro Centro, na cidade de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.125-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo assim às disposições legais vigentes, podendo também a qualquer tempo abrir ou fechar as mesmas, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital esse, que já encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	PERCENTUAL DO CAPITAL
Jânio Luiz Deschamps	2.000	R\$ 2.000,00	33,33%
José Augusto Becker	2.000	R\$ 2.000,00	33,33%
José Ademir Deschamps	2.000	R\$ 2.000,00	33,33%
Total	6.000	R\$ 6.000,00	100,00%

Página 5 de 10

Serviço Registral de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Outros Papéis Sede e Comarca de São José SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 8123-110 - Biguaçu-SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4111 - Tabel: E. Elza Fernandes da Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:32:44
Do que dou fé.

Biguaçu, 07 de dezembro de 2012. Em test. da verdade.

JOSETE ALCANTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,15

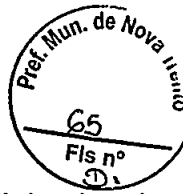
Confirma os dados do ato em selo. Tabeliã Substituta



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O objeto da sociedade é a prestação de serviços de consultoria em:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- > Discussão, elaboração, execução e avaliação do Plano Plurianual - PPA;
- > Discussão, elaboração, execução e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- > Discussão, elaboração, execução e avaliação da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- > Cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade no registro dos fenômenos econômicos;
- > Operacionalização do sistema de Controle Interno;
- > Realização de auditoria interna;
- > Treinamento e capacitação de servidores nas áreas de Planejamento Orçamentário, de contabilidade e de sistema de controle interno;
- > Cumprimento da Agenda de Obrigações diária do Município;
- > Atendimento a diligências, audiências e citações do Tribunal de Contas do Estado em assuntos relacionados com contas públicas;
- > Envio de dados e informações ao Tribunal de Contas;
- > Cumprimento das normas editadas pela Lei Federal número 4.320/1964 e Lei Complementar Federal número 101/2000;
- > Cumprimento dos gastos mínimos com saúde e ensino e limites de gastos com pessoal;
- > Habilitação do ente na obtenção de recursos de financiamentos e a fundo perdido para execução de obras e serviços;
- > Prestação de contas em geral;

Página 6 de 10

Serviço Registral de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Outros Papéis Sede e Comarca de São José SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 68160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4633 - Tabelião: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 18:32:44

Dê que dou fé.

Biguaçu, 07 de dezembro de 2017. Em test. da verdade.

JOSETE ALCANTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta

Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 5,25 = Total: R\$ 8,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXS75591022

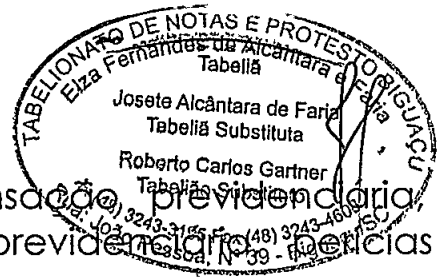
Confira os dados do ato em: sele.tj.sc.jus.br - Tabelião Elza Fernandes de Alcântara e Faria

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EP
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4633
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



- > Regime próprio de previdência, compensação previdência complementar, legislação previdenciária, médicas, atos de aposentadoria;
- > Elaboração de plano de cargos e salários, estatuto dos servidores;
- > Licitações e contratos;
- > Elaboração de projetos de atualização e modernização administrativa;
- > Aparelhamento do sistema de tributação, controle e arrecadação;
- > Adequação, atualização e regulamentação da legislação municipal;
- > Promoção e participação em eventos votados para a capacitação de servidores públicos;
- > Outras áreas de atuação da administração pública municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades no dia 02 de Janeiro de 2006.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade é exercida pelos sócios administradores **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, JOSÉ AUGUSTO BECKER E JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, com os poderes e atribuições de administrarem a sociedade, para o bom e fiel cumprimento de suas finalidades, podendo usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem

Página 7 de 10

Serviço Registral de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Outros Papéis Sede e Comarca de São José SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabela: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:32:45

Do que dou fé. Em fé da verdade



Em 07 de dezembro de 2011

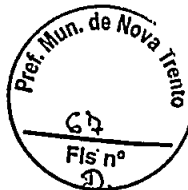
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,30 - Selo: R\$ 1,50 - Notas e Protesto: R\$ 1,50 - Selo Dig. (atda Fiscalização - Selo normal) Ex: 6666 - Tabela

Tabellã Substitua
Roberto Carlos Gartner
Tabellão Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, em prejuízo da obrigação do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios administradores **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, JOSÉ AUGUSTO BECKER E JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No fim do exercício social, proceder-se-á a verificação contábil dos lucros ou prejuízos, quando será apresentado um Balanço Patrimonial Geral, na forma da Lei vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os lucros apurados serão distribuídos em partes proporcionais às quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os prejuízos porventura verificados, serão mantidos em uma conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

PARÁGRAFO QUARTO - A sociedade poderá distribuir lucros, ao longo do exercício social, por conta do resultado a ser apurado em 31 de Dezembro de cada exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade técnica da sociedade, ficará a cargo dos sócios **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS**, técnico em

Página 8 de 10

Serviço Registral de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Outros Papéis, Sede e Comarca de São José S

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 83103-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4603 - Tab: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

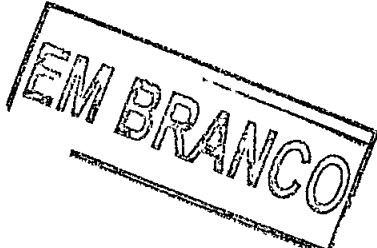
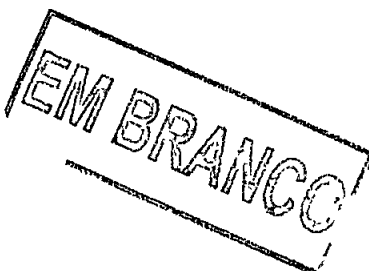
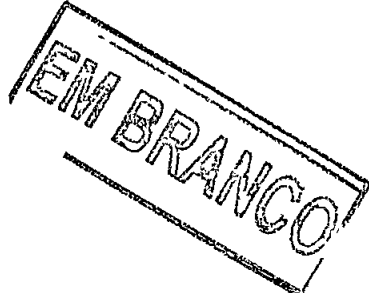
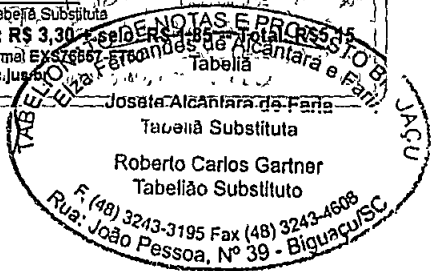
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado às 18:32:45 Do que dou fé.

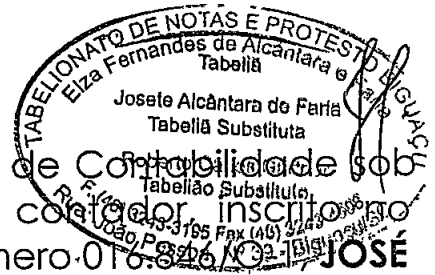
Biguaçu, 07 de dezembro de 2011. Em test. 7, da Verdade:

JOSETE ALCANTARA DE FARIA, Tabeliã Substituta

Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,30

Confirma os dados do ato em: www.tjcc.jus.br





contabilidade, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob número 010.550/O-0, **JOSÉ AUGUSTO BECKER**, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob número 010.550/O-0, **JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, contador e economista, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob número 006.925/O-3, os quais responderão perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, por todas as infrações, ou desrespeito à ética profissional da mesma, ou de seus membros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento no Cartório de Ofício de Registro

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 68160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabela: Elza Fernandes da Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:32:45

Em test. da Verdade etc. de 07 de dezembro de 2017

Emolumentos: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e R\$ 185 de Alal. R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos)

Emolumentos: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e R\$ 185 de Alal. R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos)

Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

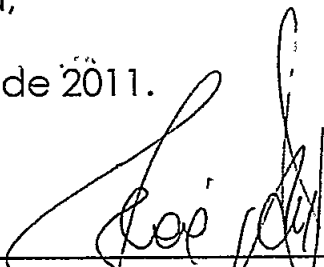
EM BRANCO

EM BRANCO

Civil Títulos Documentos Pessoas Jurídicas e outros Papéis da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina,

São José, 29 de Março de 2011.


Jânio Luiz Deschamps
CPF nº 298.443.479-04


José Augusto Becker
CPF nº 625.417.819-20


José Ademir Deschamps
CPF nº 155.581.189-20


Ricardo L. Schmitt Neves
Advogado OAB/SC 18327

Este contrato de pessoa jurídica de direito privado, constituída como sociedade simples, está devidamente visado e assinado pelo advogado acima, nos termos do Artigo 1º Parágrafo 2º da Lei número 8.906/1994, tornando-se desta forma apto para o devido registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, bem como em quaisquer outras repartições públicas das diversas esferas administrativas, na forma da Lei.



Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de SÃO JOSÉ - SC

Ana Maria Linhares Leck - Registradora
Rua Koessa, 283 - Kobrasol - São José - SC (43) 3259-6531 - www.cartoriosaojose.com.br - regcivil@cartoriosaojose.com.br

Protocolo nº: 173908
Registro nº: 6913, Livro A - 45 Folha 213
Averbado sob Registro nº: 3646, do Livro A - 32, Folha 46
Dou fé, São José, 25/04/2011. A Oficial
Reg. R\$: 43,40 FRJ R\$: 0,00 Selo R\$: 3,00 Total R\$ 46,40
Selo: CDJ99379.



ANA MARIA LINHARES LECK
Oficial do Registro Civil de
documentos, pessoas jurídicas
e outros papéis
São José - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 88100-110 - Biguaçu - SC - Fone: (43) 3243-3199 - Fax: (43) 3243-4003 - Tabela: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:32:46

Do que dou fé.

Biguaçu, 07 de dezembro de 2011.

Em reg. nº da Tabela:

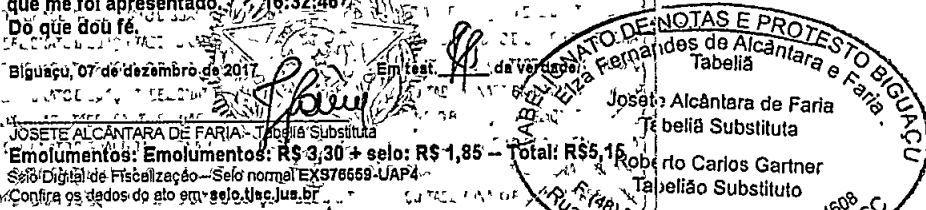
JOSETE ALCANTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 5,15

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EX376659-JAP4

Confira os dados do ato em: www.tabela.com.br

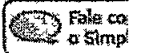
Página 10 de 10



EM BRANCO

EM BRANCO

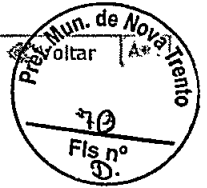
EM BRANCO



Busca



Início



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2009	31/12/2014	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)
[Gerar PDF](#)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

